

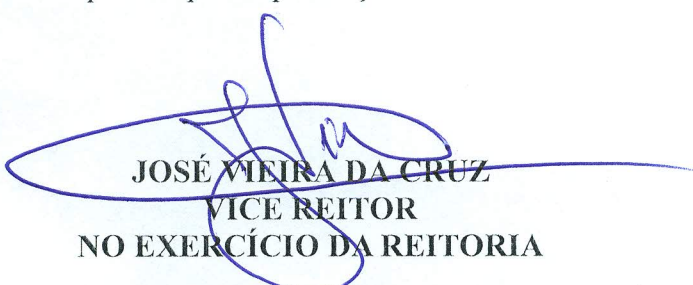
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.855, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020087/2016-58, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121322, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **19/09/2014 a 19/09/2016**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/09/2016**, data de preenchimento dos requisitos para a promoção.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL